



PUBLICADO NO
DOM/ES
EM 01/11/23
e

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 504/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Comissão de Controle Interno deste Instituto de Previdência a Servidora Srª Cristina Barbosa Vitorino de Jesus, na condição de Membro, regularizada pela Portaria 195/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/11/2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 31 de outubro de 2023.

CHRISTIANI MARIA Assinado de forma digital
VIEIRA:134080828 por CHRISTIANI MARIA
VIEIRA:13408082855
55 Dados: 2023.11.01 09:25:52
-03'00'

CHRISTIANI MARIA VIEIRA
Diretora Presidente